

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO TARDIA
DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora FERNANDA SCHERER MARZEC, e equipe de apoio CARLA SABRINA RECH MALISNKI e DIEGO VINICIUS RUCKHABER designados conforme Portaria nº 084/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR. A empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, apresentou via email, recebido as 09:19hs do dia 12/09/2023, a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atualizada, dentro do prazo concedido na ata da sessão pública do referido Pregão, e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor das empresas: **COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LED LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 37.934.771/0001-66, situada no Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 43.255.053/0001-66, situada no Município de Capanema, Estado do Paraná, **G. M. POSSAN LTDA** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 46.481.010/0001-97, situada no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná e classificadas em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo, será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER
MARZEC
083.050.509-12
Pregoeira

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
113.472.119-69
Equipe de Apoio

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Equipe de Apoio

Licitação - Diego

De: Ernesto colussi <ernestoloregian63@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de setembro de 2023 09:28
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL 46/2023
Anexos: CND FEDERAL 04-03-24.pdf

----- Forwarded message -----

De: Ernesto colussi <ernestoloregian63@gmail.com>
Date: ter., 12 de set. de 2023 às 09:19
Subject: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL 46/2023
To: <contato@planalto.pr.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Ernesto colussi <ernestoloregian63@gmail.com>
Date: qua., 6 de set. de 2023 às 13:30
Subject: PREGÃO PRESENCIAL 46/2023
To: <planalto@planalto.pr.gov.br>

Boa tarde, tudo bem ?

Represento a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 43.255.053/0001-66;

Segue em anexo CND FEDERAL atualizada, conforme solicitado na reabertura do pregão realizada no dia 05/09/2023

Grato, aguardo confirmação de recebimento.

 ERNESTO LOREGIAN COLUSSI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 43.255.053/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:14 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **F52C.43FE.4723.BC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.